

Portaria-COFFITO nº 268/2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Controladoria Interna do COFFITO, nomeada pela Portaria-COFFITO nº 10, de 6 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e demais dispositivos aplicáveis,

Considerando a necessidade de atualização da composição da Controladoria Interna do COFFITO, com vistas à continuidade das atividades de controle, auditoria e assessoramento à gestão;

Considerando a movimentação funcional do servidor anteriormente designado para a função de Agente de Tecnologia da Informação;

Considerando a conveniência administrativa de designar novo servidor para assegurar a regular execução das atribuições técnicas do setor, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 1º da Portaria-COFFITO nº 10, de 6 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – Daniel Clóvis Becher, na função de Agente de Tecnologia da Informação.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação anterior de Márcio Almeida Alves Zica para a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 27/11/2025, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157736** e o código CRC **206ABD32**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000110/2025-60 - Documento: 0157736

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br